

PORTARIA Nº 066/2023-GP DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor ALLAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA Matrícula 5970119, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 005/2011, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e JOSÉ NAZARENO CARDOSO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 916677

PORTARIA Nº 067/2023-GP DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, FISCAL TITULAR e JULIANA GOMES MACHADO Matrícula 5970115, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 916680

PORTARIA Nº 069/2023-GP DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 5970147, FISCAL TITULAR e TIAGO PEREIRA DA SILVA Matrícula 5925230, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 017/2019, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 916686

at. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/1997 e alterações posteriores resolve publicar a EXTINÇÃO da outorga emitida à empresa TRANS RIBEIRO referente à LINHA Cód. 080301 / PARAGOMINAS - BRAGANÇA, sem prejuízo dos débitos vincendos.

Protocolo: 916487

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 090 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/977947;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 10332/1, como Fiscal Titular, e MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23914/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 006/2023- SEDAP, celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 916453

PORTARIA Nº 092 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/205602;

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 55585772/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, publicada no DOE nº 34.258 de 19/06/2020, a contar de 16/03/2023

CEDER a servidora JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 55585772/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), pelo período de 16.03.2023 a 14.03.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 916119

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 094 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o Processo 2023/310487;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão PAE, a contar de 20/03/2023:

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS**EXTINÇÃO DE LINHA**

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições,